



ATA DE REUNIÃO INTERNA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA (SECONT)

Assunto: Deliberação sobre a reestruturação e retomada do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção

Data: 23 de outubro de 2025

Horário: 14h00

Local: Secretaria Executiva de Controle e Transparência – SECONT

1. Participantes

- Kassio Valadares Amorim – Secretário Executivo de Controle e Transparência
- Monik Aparecida Nolasco de Souza – Subsecretária de Controle Interno
- Poliana Dalto de Souza – Superintendente de Ouvidoria e Participação Social
- Marianna Vailant Alves – Diretora de Integridade e Transparência

2. Contextualização

A reunião foi convocada pelo Secretário Executivo de Controle e Transparência, Sr. Kassio Valadares Amorim, com o objetivo de analisar a situação atual do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção, instituído pelo Decreto nº 12.797/2022, e deliberar sobre as medidas necessárias à sua reestruturação e retomada formal.

Foi registrado que o referido Conselho foi originalmente vinculado à Unidade Central de Controle Interno (UCCI). Contudo, com a publicação da Lei Complementar nº 021/2025, que reformulou a estrutura administrativa e criou a Secretaria Executiva de Controle e Transparência (SECONT), tornou-se necessária a adequação normativa dos atos que vinculavam o Conselho à antiga estrutura.

Assim, a reunião teve por finalidade definir os encaminhamentos necessários à retomada das atividades do Conselho sob a nova estrutura administrativa.

3. Histórico e Situação das Indicações

A Diretora de Integridade e Transparência, Marianna Vailant Alves, apresentou o histórico das ações administrativas relacionadas à instalação do Conselho. Informou que, após a expedição do Ofício nº 102/2023 – UCCI, em 30 de maio de 2023, foram encaminhadas solicitações de indicação de membros titulares e suplentes às entidades previstas no Decreto nº 12.797/2022.

Até o momento, foram recebidas as seguintes respostas formais:

- O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) respondeu por meio do Ofício nº 134/2023 – 1ª Promotoria de Justiça de Alegre, indicando os servidores Franklin Souza Porto (titular) e Aline Tannure Coelho (suplente).
- A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) respondeu pelo Ofício Conjunto nº 007/2023 – CCAE/CCENS/UFES, indicando o professor Juan Alfredo Ayala Espinoza



como representante titular, informando que, no momento, não seria possível a indicação de suplente.

- A Ordem dos Advogados do Brasil – 7ª Subseção de Alegre (OAB/ES) manifestou-se por meio do Ofício nº 061/2023, indicando Dr. Vinícius Pavesi Lopes (titular) e Dr. Claudir Colangeli de Oliveira Lengruber (suplente).

Por outro lado, até a presente data, não foram recebidas respostas do Rotary Club de Alegre e da Associação Comercial, Industrial, de Serviços e Agronegócios de Alegre (ACISA), mesmo após o envio do Ofício nº 158/2024 – UCCI, de 13 de setembro de 2024 – que reiterou a solicitação e enfatizou a urgência da indicação.

Foi ainda registrado que a Câmara Municipal de Alegre optou por não enviar representante ao Conselho, conforme informado pelo próprio Secretário Executivo de Controle e Transparência.

Dessa forma, constatou-se que apenas metade das entidades convidadas atendeu à convocação, o que inviabilizou a instalação formal do Conselho e a realização de suas atividades, por ausência de quórum mínimo e composição integral.

4. Falas e Contribuições

Em seguida, passou-se à manifestação dos participantes, conforme registrado a seguir:

O Secretário Kassio Valadares Amorim destacou que, do ponto de vista jurídico, a falta de resposta das entidades inviabilizou o funcionamento do Conselho, uma vez que este depende de designação formal de seus membros por ato do Prefeito Municipal. Reforçou a necessidade de atualização do Decreto nº 12.797/2022, tanto para ajustar sua vinculação institucional à SECONT quanto para torná-lo mais operacional e menos dependente de entidades externas que não demonstraram interesse efetivo em participar.

A Subsecretária Monik Aparecida Nolasco de Souza observou que seria conveniente estabelecer, no novo texto do decreto, mecanismos de substituição ou redistribuição das vagas, de modo que a falta de indicação por uma entidade não paralise o funcionamento do colegiado.

A Superintendente Poliana Dalto de Souza ressaltou a importância de garantir que o Conselho tenha representatividade social efetiva, sugerindo que sejam incluídas entidades com histórico de atuação em cidadania, controle social e políticas públicas, bem como a possibilidade de participação de representantes da sociedade civil selecionados por chamamento público ou edital de manifestação de interesse.

Por sua vez, a Diretora Marianna Vailant Alves sugeriu que o texto atualizado do decreto amplie as competências do Conselho para abranger também temas de integridade pública, ética, governança e transparência ativa, além de prever a utilização de meios eletrônicos para reuniões e deliberações, o que facilitaria a participação remota e contribuiria para a economicidade e eficiência das reuniões.

5. Deliberações e Encaminhamentos

Após discussão, os presentes deliberaram, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos:



1. **Elaborar minuta de alteração do Decreto nº 12.797/2022, atualizando sua redação conforme a nova estrutura da SECONT e as disposições da Lei Complementar nº 021/2025.**
2. Reavaliar a composição do Conselho, mantendo as representações que efetivamente responderam (MPES, UFES e OAB/ES) e reabrindo o prazo para novas indicações, com possibilidade de substituição das entidades que não responderam (Câmara Municipal, Rotary Club e ACISA).
3. Incluir no texto normativo dispositivo que autorize o Poder Executivo a designar outras entidades locais ou organizações da sociedade civil para ocupar vagas não preenchidas, garantindo a funcionalidade e continuidade do Conselho.
4. Ampliar o escopo temático do Conselho, de modo a contemplar as áreas de governança pública, integridade, ética e transparência ativa, reforçando seu caráter de órgão consultivo e propositivo da política municipal de transparência.
5. Registrar esta ata nos arquivos administrativos da SECONT e utilizá-la como base para a elaboração da minuta de alteração do decreto e o planejamento da primeira reunião do colegiado reestruturado.

6. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h40, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes e arquivada na Secretaria Executiva de Controle e Transparência (SECONT), bem como disponibilizada no Portal da Transparência do Município de Alegre, na página institucional do Conselho Municipal de Transparência e Combate à Corrupção.

Alegre/ES, 23 de outubro de 2025.

Assinam:

Kassio Valadares Amorim
Secretário Executivo de Controle e Transparência

Monik Aparecida Nolasco de Souza
Subsecretária de Controle Interno

Poliana Dalto de Souza
Superintendente de Ouvidoria e Participação Social

Marianna Vailant Alves
Diretora de Integridade e Transparência